



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 42, DE 2021 (Do Sr. Jorge Solla)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle para verificar os contratos de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) aprovados pelo Ministério da Saúde em 2017.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE
2021**

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle para verificar os contratos de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) aprovados pelo Ministério da Saúde em 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, combinado com o Art. 60, incisos I, II e III e Art. 61, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do TCU, sobre os contratos de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) aprovados no Ministério da Saúde em 2017, que possam ter ocasionado prejuízo ao interesse público.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212413536400>



JUSTIFICAÇÃO

As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) visam ampliar o acesso a medicamentos e produtos para saúde considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do fortalecimento do complexo industrial do País. O objetivo principal é fomentar o desenvolvimento nacional para reduzir os custos de aquisição dos medicamentos e produtos para saúde que atualmente são importados ou que representam um alto custo para o SUS. As parcerias são realizadas entre duas ou mais instituições públicas ou entre instituições públicas e empresas privadas, buscando promover a produção pública nacional. Também está incluído no escopo das PDP o desenvolvimento de novas tecnologias.

A edição nº 1164 da revista Carta Capital (7 de julho de 2021) divulga que uma portaria de setembro de 2017, versando sobre PDP, “definia, inclusive com percentuais, quais empresa ganhariam verbas federais para fabricar aqui remédios complexos e importados. A divisão não foi submetida a nenhum dos órgãos colegiados de dentro do governo, a quem caberia aprovar cada PDP. Em 2018, o Tribunal de Contas da União mandou à Saúde uma PDP em particular. No caso em questão, a Tecpar, órgão público do Paraná, levaria uma grana para produzir o Trastuzumabe, da Roche, que previne (*sic*) câncer de mama. O custo final do remédio após a parceria seria, porém, maior do que importá-lo. Esse episódio levou a um reexame geral da Portaria de 2017 (...)”

Não se trata de colocar sob suspeita as Parcerias de Desenvolvimento Produtivo, que cumprem papel importantíssimo na boa gestão da Saúde, ampliando o acesso aos medicamentos e favorecendo sua produção no país, mas sim em investigar determinados contratos aprovados em 2017, pelo então Ministro da Saúde, que possam ter ocasionado prejuízo ao interesse público

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212413536400>



Deputado **JORGE SOLLA**

Apresentação: 14/07/2021 12:46 - Mesa

PFC n.42/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212413536400>

